



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 034/2025 Emissão: 07/03/2025 Processo: 202400058004367
---	---	--

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GAD)

FORNECEDOR Nome: A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS LTDA Fone: 062 98218-4711 End: AV C 104, QUADRA258 LOTE 07 Bairro: JARDIM AMERICA	Contato: Léa Villa Real E-mail: comercial.go6@lojadascadeiras.com.br Nº 558 Cidade: GOIANIA	CNPJ: 24.183.993/0001-42 CEP: 74.250-030 Estado: GO
--	--	---

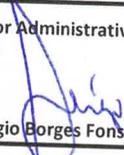
DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3000 CONTA: 447-5 OP. 3

Recursos Financeiros - Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD

REFERENTE AO LOTE 7 - CADEIRAS EXECUTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Cadeira Executiva Giratória</p> <p>a) Assento:</p> <p>a.1) Compensado multilaminado 13mm de espessura;</p> <p>a.2) Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³;</p> <p>a.3) Carenagem do acento injetada em Polipropileno Copolímero;</p> <p>a.4) Revestimento em couro ecológico.</p> <p>b) Encosto:</p> <p>b.1) Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência;</p> <p>b.2) Espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³;</p> <p>b.3) Carenagem de encosto injetada em Polipropileno Copolímero;</p> <p>b.4) Revestimento em couro ecológico.</p> <p>c) Braços:</p> <p>c.1) Apoia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos.</p> <p>d) Base:</p> <p>d.1) Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares;</p> <p>d.2) Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca;</p> <p>d.3) Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</p> <p>e) Mecanismo:</p> <p>e.1) Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 28° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <p>f) Acabamento:</p> <p>f.1) Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem;</p> <p>f.2) Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semibrilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas</p>	American Fer	UNID.	98	R\$ 774,40	R\$ 75.891,20

Valor por extenso:	Setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos	R\$ 75.891,20
--------------------	--	---------------

<p>Cond. Pagamento:</p>	<p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.</p>	
<p>Local de Entrega:</p>	<p>Sede da OVG - Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO (unidade 01) - 39 UNIDADES Sede da OVG - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia-GO (unidade 02) - 7 UNIDADES Centro de Idosos Vila Vida - CIVV - Rua 267 esq. c/ Rua 270 - A, Setor Coimbra, Goiânia - GO - 8 UNIDADES Centro de Idosos Sagrada Família - CISF - Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - 10 UNIDADES Centro da Juventude Tecendo o Futuro - CJTF (PJTF/PML) - Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO - 4 UNIDADES GALPÃO - GBS - UNIDADE 02 - Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO - 24 UNIDADES Gerência de Produção Social -GPROS - Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas, Goiânia - GO - 2 UNIDADES Espaço Bem Viver - II (EBV-II) - Av. Contorno esq. c/ Rua 44 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO - 4 UNIDADES</p>	
<p>Prazo de Entrega:</p>	<p>Os mobiliários deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da solicitação da OVG.</p>	
<p>Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.</p>		
<p>Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.</p>		
<p>A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.</p>		
<p>Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, às suas expensas, ou ainda que constatado depois do recebimento definitivo.</p>		
<p>Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega.</p>		
<p>O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.</p>		
<p>O transporte e a descarga dos materiais/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.</p>		
<p>A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo de Referência.</p>		
<p>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>		
<p>Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.</p>		
<p>Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.</p>		
<p>Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.</p>		
<p>Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.</p>		
<p>Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;</p>		
<p>Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.</p>		
<p>Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.</p>		
<p>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>		
<p>Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.</p>		
<p>Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.</p>		
<p>Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.</p>		
<p>DA GARANTIA :Os móveis devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante.</p>		
<p>DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e penalado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.</p>		
<p>Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan da Silva (GAD) - Fone: (62) 3914-6614 / e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br</p>		
<p>A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.</p>		
<p>Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.</p>		
<p>Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.</p>		
<p>Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.</p>		
<p>Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>